



CORRIDA DA ASSOCIAÇÃO POLIESPORTIVA SOCIOCULTURAL EDUCACIONAL PAPA-LÉGUAS

REGULAMENTO OFICIAL

1. DA FINALIDADE

1.1 A 2ª edição da Corrida do Papa-Léguas de Caaporã – 2027 tem por finalidade fomentar a prática da corrida de rua, incentivando um estilo de vida mais saudável. Além disso, a associação busca comemorar o **Dia do Corredor**, instituído no município por meio da **Lei nº 935/2025**, que integra o calendário oficial de eventos comemorativos e é celebrado anualmente **no dia 08 de fevereiro**, com o objetivo de valorizar os atletas e promover a prática esportiva.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Nome da Prova: 2ª Corrida Papa-Léguas

2.2 Data e Local: A corrida ocorrerá no dia **7 de fevereiro de 2027 (domingo)**, com concentração no **Pátio de Eventos**, às **5h00**, e largada às **6h00**. O evento contará com **vagas limitadas**, podendo a organização, a seu exclusivo critério e observadas as

Email: papaleguacaapora2019@gmail.com - **CNPJ:** 59.941.337/0001-46

condições de segurança e estrutura do evento, ampliar o número de vagas mediante abertura de lotes adicionais nas categorias **feminino, masculino, PCD cadeirante, PCD não cadeirante e equipes**, contemplando atletas de **14 a 60+ anos**. A prova será realizada independentemente das condições climáticas no dia do evento.

2.3 Distâncias:

7 Km - Corrida - 1º ao 5º (masculino e feminino) - público geral

7 Km – Corrida - 1º ao 5º (masculino e feminino) - local (residente de Caaporã)

7 Km – Corrida - 1º ao 3º (por faixa etária - feminino/masculino) – público geral

3 Km – Caminhada – PCD Cadeirante: 1º lugar, categoria única, independentemente do sexo – público geral.

3 Km - Caminhada – PCD não Cadeirante: 1º lugar, categoria única, independentemente do sexo – público geral.

3 Km - Caminhada (masculino e feminino) - público geral

2.4 Tempo Limite: A estrutura de apoio ao término da prova permanecerá em funcionamento por até **2 (duas) horas** após a largada oficial. Encerrado esse período, a organização ficará desobrigada de disponibilizar os serviços oferecidos no pós-prova, tais como cronometragem, hidratação, frutas e demais suportes disponibilizados aos participantes.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para a Corrida Papa-Léguas de Caaporã – 2027 serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico da plataforma oficial de inscrições, dentro do período estabelecido pela organização.

3.2 Abertura: 17 de agosto de 2026

3.3 Encerramento: 20 de janeiro de 2027

3.4 Não serão realizadas inscrições no dia do evento.

3.5 As inscrições poderão ser realizadas pela internet, no site www.smcrono.com.br e custarão:

MODALIDADE	PERÍODO	07 Km/ 03Km
Lote lançamento promocional	17/08 à 17/10/26	85,00 + taxa do site

Email: papaleguacaapora2019@gmail.com - **CNPJ:** 59.941.337/0001-46

2º lote promocional	18/10 à 18/12/26	90,00 + taxa do site
3º lote	19/12/26 à 20/01/27	95,00 + taxa do site

3.6 A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitida a transferência da inscrição para outra pessoa após sua confirmação.

3.7 Após a confirmação do pagamento, a inscrição será considerada efetivada.

3.8 Em caso de desistência por parte do participante, não haverá devolução do valor pago pela inscrição, exceto nos casos previstos na legislação vigente.

3.9 Ao realizar a inscrição, o participante declara que:

3.10 Está em plenas condições físicas e de saúde para participar da prova;

3.11 Leu, compreendeu e concorda integralmente com todas as normas estabelecidas neste regulamento;

3.12 Autoriza o uso gratuito de sua imagem, voz e nome pela organização para divulgação do evento, em fotografias, vídeos e demais materiais institucionais, sem qualquer ônus.

3.13 O participante é o único responsável pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição, respondendo por eventuais inconsistências ou informações incorretas.

3.14 As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto caso seja atingido o limite máximo de participantes estabelecido pela organização.

3.15 A organização reserva-se o direito de prorrogar, suspender ou encerrar as inscrições, bem como alterar o limite de vagas, quando necessário, visando à segurança e à boa execução do evento.

3.16 A inscrição regularmente confirmada garante ao participante o direito ao kit correspondente à modalidade inscrita, observadas as condições e prazos estabelecidos pela organização.

4. KIT DO ATLETA

Todos os participantes regularmente inscritos receberão o kit correspondente à modalidade inscrita, composto por:

- Camisa do evento;

Email: papaleguacaapora2019@gmail.com - CNPJ: 59.941.337/0001-46

- Número de Peito;
- Chip de Cronometragem;
- Certificado de Participação;
- Medalha (para todos os participantes);
- Hidratação (ao longo do percurso);
- Lanche pós-corrida;

5. ENTREGA DE KITS

5.1 **Datas:** 05 e 06 de fevereiro

5.2 **Horário:** Na sexta-feira, das 9h às 17h; e no sábado, das 9h às 15h.

5.3 **Local:** Seu Boteco – Rua Clemente Ferreira - Centro, Caaporã - PB, 58326-000

5.4 As informações serão divulgadas na rede social oficial da equipe Papa-Léguas de Caaporã;

5.5 Para a retirada do Kit Corrida, será obrigatória a apresentação de um documento oficial de identificação com foto, como RG, Carteira de Trabalho (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e o comprovante da inscrição.

5.6 Caso a retirada do Kit Corrida seja realizada por terceiros, será necessário informar o nome completo e o número de telefone da pessoa responsável pela retirada, que deverá apresentar documento oficial de identificação com foto, além da documentação exigida pela organização para identificação do atleta inscrito.

5.7 Para a retirada do **KIT 60+**, é obrigatória a presença do atleta titular inscrito, que deverá realizar a retirada **pessoalmente**.

5.8 Com o objetivo de garantir a organização do evento e a eficiência dos procedimentos que antecedem a prova, a entrega do Kit Corrida será realizada exclusivamente nas datas e horários previamente divulgados pela organização. Em nenhuma hipótese os kits serão entregues no dia da corrida ou após a realização do evento.

6. CRONOMETRAGEM

6.1 A cronometragem oficial da prova será realizada por sistema eletrônico, mediante a utilização de chip individual. Serão registrados o tempo bruto e o tempo líquido de cada

Email: papaleguacaapora2019@gmail.com - CNPJ: 59.941.337/0001-46

participante. O atleta deverá utilizar o chip durante toda a prova, sendo seu uso obrigatório para efeito de classificação.

7. PREMIAÇÃO

7.1 A premiação da Corrida Papa-Léguas de Caaporã – 2027 será distribuída da seguinte forma:

Corrida 7 km – Público Geral (Masculino)

Serão premiados os atletas classificados do 1º ao 5º lugar, conforme a classificação geral masculina:

- 1º lugar: Troféu + R\$ 400,00
- 2º lugar: Troféu + R\$ 200,00
- 3º lugar: Troféu + R\$ 100,00
- 4º lugar: Troféu
- 5º lugar: Troféu

Corrida 7 km – Público Geral (Feminino)

Serão premiadas as atletas classificadas do 1º ao 5º lugar, conforme a classificação geral feminina:

- 1º lugar: Troféu + R\$ 400,00
- 2º lugar: Troféu + R\$ 200,00
- 3º lugar: Troféu + R\$ 100,00
- 4º lugar: Troféu
- 5º lugar: Troféu

Corrida 7 km – Categoria Local (Masculino)

Serão premiados os atletas residentes no município de Caaporã, classificados do 1º ao 5º lugar, na categoria masculina:

- 1º lugar: Troféu + R\$ 400,00
- 2º lugar: Troféu + R\$ 200,00
- 3º lugar: Troféu + R\$ 100,00
- 4º lugar: Troféu

Email: papaleguacaapora2019@gmail.com - CNPJ: 59.941.337/0001-46

- 5º lugar: Troféu

Corrida 7 km – Categoria Local (Feminino)

Serão premiadas as atletas residentes no município de Caaporã, classificadas do 1º ao 5º lugar, na categoria feminina:

- 1º lugar: Troféu + R\$ 400,00
- 2º lugar: Troféu + R\$ 200,00
- 3º lugar: Troféu + R\$ 100,00
- 4º lugar: Troféu
- 5º lugar: Troféu

Faixas Etárias

Serão premiados com **troféu** os três primeiros colocados das categorias masculina e feminina nas seguintes faixas etárias:

- 14 a 19 anos
- 20 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 anos ou mais

Em cada faixa etária:

- 1º lugar – Troféu
- 2º lugar – Troféu
- 3º lugar – Troféu

Maior Equipe Inscrita

Serão premiadas as três equipes que possuírem o maior número de atletas regularmente inscritos:

- 1º lugar: Troféu + R\$ 100,00
- 2º lugar: Troféu + R\$ 50,00

Email: papaleguacaapora2019@gmail.com - CNPJ: 59.941.337/0001-46

- 3º lugar: Troféu + R\$ 50,00

Caminhada 3 km – PCD Cadeirante (Público Geral)

Será premiado o 1º colocado da categoria Pessoa com Deficiência (PCD) Cadeirante, independentemente do sexo:

- 1º lugar: Troféu + Brinde

Caminhada 3 km – PCD Não Cadeirante (Público Geral)

Será premiado o 1º colocado da categoria Pessoa com Deficiência (PCD) Não Cadeirante, independentemente do sexo:

- 1º lugar: Troféu + Brinde

Caminhada 3 Km (masculino e feminino) - público geral

A modalidade Caminhada 3 km possui caráter exclusivamente participativo, não havendo classificação por ordem de chegada, premiação em dinheiro ou entrega de troféus.

Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem o percurso receberão medalha de participação, desde que cumpram as normas estabelecidas neste regulamento.

Parágrafo único: A premiação será não cumulativa entre as categorias Geral, Local e Faixa Etária. Isso significa que um mesmo atleta não poderá receber mais de uma premiação, ainda que sua classificação lhe permita alcançar posições premiadas em categorias diferentes. Os atletas inscritos na categoria Local participarão automaticamente da Classificação Geral da prova. Dessa forma, caso um atleta local obtenha uma colocação premiada na Classificação Geral, ele receberá exclusivamente a premiação da Classificação Geral, não fazendo jus à premiação da categoria Local. Nesse caso, a premiação da categoria Local será destinada ao atleta local subsequente, respeitando rigorosamente a ordem de classificação da categoria. Exemplo: se o 1º colocado da Classificação Geral for um atleta local e também estiver entre os premiados da categoria Local, ele receberá somente o prêmio correspondente à Classificação Geral. O prêmio que seria destinado ao 1º colocado da categoria Local será, então, repassado ao 2º atleta local na classificação, e assim sucessivamente, até que sejam preenchidas as

posições de premiação da categoria Local. A mesma regra será aplicada quando houver coincidência entre as categorias Geral e Faixa Etária, ou Local e Faixa Etária. Portanto, a classificação do atleta permanece válida, mas a premiação não será acumulada, sendo sempre convocado o próximo atleta elegível da respectiva categoria. A participação do atleta em uma categoria não será anulada ou desconsiderada em razão da não cumulatividade; apenas a premiação correspondente será direcionada ao atleta subsequente, conforme as regras estabelecidas neste Regulamento.

8. REGRAS GERAIS

- 8.1 Durante a realização da prova, todos os participantes deverão observar as seguintes normas:
- 8.2 O uso do número de peito deverá ser mantido em local visível durante todo o percurso, sendo obrigatório para identificação do atleta.
- 8.3 O percurso oficial deverá ser seguido integralmente, sendo proibido realizar atalhos, desvios ou qualquer alteração que proporcione vantagem indevida.
- 8.4 Não será permitido o auxílio de terceiros por meio de bicicletas, motocicletas, veículos automotores ou qualquer outro recurso que possa favorecer o desempenho do participante.
- 8.5 O uso correto do chip de cronometragem é obrigatório. Atletas que não utilizarem o chip ou apresentarem falhas decorrentes de seu uso inadequado poderão não ter seu tempo registrado, ficando impossibilitados de integrar a classificação oficial.
- 8.6 É vedada a utilização do número de peito ou do chip pertencente a outro atleta, bem como a troca desses itens durante a prova.
- 8.7 Os participantes deverão respeitar as orientações da equipe de organização, dos fiscais de percurso e dos agentes de apoio, sob pena de desclassificação.
- 8.8 Qualquer conduta antidesportiva, fraude, descumprimento deste regulamento ou atitude que comprometa a segurança e a integridade do evento poderá resultar na desclassificação imediata do participante.

9. DESCLASSIFICAÇÃO

- 9.1 Será desclassificado da prova o participante que cometer qualquer uma das seguintes irregularidades:
- 9.2 Não utilizar ou utilizar de forma inadequada o número de peito ou o chip de cronometragem;
- 9.3 Não cumprir integralmente o percurso oficial da prova, realizar atalhos, desviar do trajeto estabelecido ou obter qualquer vantagem indevida durante a competição.
- 9.4 Receber auxílio externo por meio de bicicletas, motocicletas, veículos automotores ou qualquer outro recurso que favoreça seu desempenho;
- 9.5 Utilizar o número de peito ou o chip de outro participante, bem como permitir sua utilização por terceiros;
- 9.6 Adotar conduta antidesportiva ou desrespeitar atletas, membros da organização, fiscais, voluntários ou qualquer integrante da equipe do evento;
- 9.7 Descumprir as normas estabelecidas neste regulamento ou desobedecer às orientações da Comissão Organizadora durante a realização da prova;
- 9.8 Apresentar informações falsas no ato da inscrição ou praticar qualquer ato de fraude relacionado ao evento;
- 9.9 Colocar em risco a própria segurança ou a de outros participantes por meio de atitudes incompatíveis com a prática esportiva.
- 9.10 A decisão quanto à desclassificação de qualquer participante caberá exclusivamente à Comissão Organizadora, que poderá adotar as medidas necessárias para assegurar a segurança, a transparência e a lisura da competição.

10. SUPORTE E SEGURANÇA

- 10.1 A Comissão Organizadora adotará as medidas necessárias para garantir a segurança e o suporte aos participantes durante a realização da prova.
- 10.2 Haverá postos de hidratação distribuídos ao longo do percurso, em locais estratégicos definidos pela organização.
- 10.3 Todo o percurso será monitorado pela equipe organizadora, fiscais de prova e profissionais de apoio, visando à segurança dos participantes e ao bom andamento do evento.

- 10.4 A prova contará com equipe de primeiros socorros, ambulância e apoio dos órgãos competentes para atendimento de eventuais emergências durante sua realização.
- 10.5 Em caso de necessidade, o participante receberá atendimento inicial no local da prova e, se necessário, será encaminhado por ambulância para a unidade de saúde da rede pública ou privada mais próxima, conforme a disponibilidade e a gravidade da ocorrência.
- 10.6 É de inteira responsabilidade do participante estar em condições físicas e de saúde compatíveis com a prática da corrida de rua. Recomenda-se que todos os atletas realizem avaliação médica antes do evento e mantenham seus exames em dia.
- 10.7 Ao efetuar sua inscrição, o participante declara estar apto a participar da prova, assumindo integral responsabilidade por sua condição física e pela decisão de iniciar ou permanecer na competição, podendo interromper sua participação caso julgue necessário.
- 10.8 A Comissão Organizadora disponibilizará a estrutura de segurança e atendimento emergencial durante o evento, não sendo responsável por despesas médicas, hospitalares, medicamentosas ou quaisquer outros custos decorrentes de atendimentos realizados antes, durante ou após a prova, ressalvadas as hipóteses de responsabilidade legal da organização.
- 10.9 Os participantes deverão seguir as orientações da organização, dos fiscais de percurso e da equipe de apoio, colaborando para a segurança de todos os envolvidos no evento.

11. TERMO DE RESPONSABILIDADE

- 11.1 Ao efetuar sua inscrição na Corrida Papa-Léguas de Caaporã – 2027, o participante declara que leu, compreendeu e concorda integralmente com todas as normas estabelecidas neste regulamento.
- 11.2 O participante declara, ainda, que:
- 11.3 Está em plenas condições físicas e de saúde para participar da prova, assumindo total responsabilidade por sua participação e comprometendo-se a realizar avaliação médica sempre que considerar necessário.

- 11.4 Participará do evento por livre e espontânea vontade, assumindo os riscos inerentes à prática da corrida de rua.
- 11.5 Compromete-se a respeitar o percurso oficial, as normas deste regulamento, as orientações da Comissão Organizadora, dos fiscais de prova, dos voluntários e das autoridades presentes.
- 11.6 Autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, voz, nome e demais registros realizados durante o evento para divulgação institucional, promocional e publicitária da Corrida Papa-Léguas de Caaporã, em qualquer meio de comunicação, sem que isso gere qualquer direito à remuneração ou indenização.
- 11.7 Assume inteira responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, comprometendo-se a informar informações verdadeiras e atualizadas.
- 11.8 Isenta a Comissão Organizadora, patrocinadores, apoiadores, parceiros e demais envolvidos na realização do evento de qualquer responsabilidade por danos materiais, extravio de objetos pessoais ou despesas médicas decorrentes de acidentes ou intercorrências que não sejam ocasionados por comprovada negligência da organização.
- 11.9 Declara estar ciente de que o descumprimento das normas previstas neste regulamento poderá resultar em sua desclassificação, sem direito ao reembolso do valor da inscrição.
- 11.10 A efetivação da inscrição caracteriza a aceitação plena e irrestrita de todas as disposições constantes neste Regulamento.

12. CANCELAMENTO E REEMBOLSO

- 12.1 A inscrição é pessoal, individual e intransferível, não sendo permitida sua cessão ou transferência para outra pessoa, sob qualquer hipótese.
- 12.2 Após a confirmação do pagamento, não haverá devolução, reembolso total ou parcial do valor da inscrição, salvo nos casos previstos na legislação vigente.
- 12.3 O participante que, por qualquer motivo, não comparecer ao evento perderá o direito à utilização da inscrição, não sendo devido qualquer tipo de reembolso, crédito ou compensação.

12.4 Em caso de cancelamento ou alteração da prova por motivo de força maior, caso fortuito ou determinação de autoridade competente, a Comissão Organizadora adotará as medidas cabíveis e divulgará as orientações aos participantes pelos canais oficiais do evento.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição na Corrida Papa-Léguas de Caaporã – 2027 implica a plena aceitação de todas as normas estabelecidas neste Regulamento.

13.2 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar qualquer item deste Regulamento, bem como o percurso, a programação, os horários ou demais aspectos relacionados ao evento, sempre que necessário para garantir a segurança dos participantes, o bom andamento da prova ou por determinação dos órgãos competentes.

13.3 Os casos omissos neste Regulamento serão analisados e decididos exclusivamente pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

13.4 Os participantes deverão preservar o meio ambiente, descartando copos, embalagens e demais resíduos apenas nos locais apropriados disponibilizados pela organização.

13.5 É de responsabilidade de cada participante acompanhar as informações oficiais referentes ao evento, incluindo alterações, comunicados e orientações divulgados pelos canais oficiais da Associação Poliesportiva Sociocultural Educacional Papa-Léguas.

13.6 A organização poderá utilizar registros fotográficos, audiovisuais e demais imagens produzidas durante o evento para fins institucionais, promocionais e de divulgação, conforme previsto neste Regulamento.

13.7 A Comissão Organizadora não se responsabiliza por objetos pessoais perdidos, esquecidos, furtados ou danificados durante a realização do evento.

13.8 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válido até o encerramento da Corrida Papa-Léguas de Caaporã – 2027.

14. CONTATOS OFICIAIS

Instagram: @papaleguascaapora

Email: papaleguacaapora2019@gmail.com - **CNPJ:** 59.941.337/0001-46

(<https://www.instagram.com/papaleguascaapora?igsh=em5wbmZ2dXdhem5k>)

Email: papaleguascaapora@gmail.com

Email: papaleguacaapora2019@gmail.com - **CNPJ:** 59.941.337/0001-46